



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 109/72

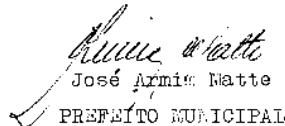
O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO

DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONTRATAR, ITACIR VENUCK para lecionar um turno de aula na ESCOLA DE QUEIXO D'ANTA neste Município com expediente de quatro horas diárias, com vencimentos de Cr\$ 115,00 (Cento e quinze cruzeiros) mensais a contar da data de 19 de abril de 1972, a 15 de dezembro de 1972.

CHOPINZINHO, 23 de fevereiro de 1972.

  
José Arnim Matte  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em / /1972.

Romero Antunes de Souza

SECRETÁRIO